1909/05/22

APM

Serie: 3

subserie: 1

ex: 01

Doc: 35

01 página escrita

Camara Municipal de Santa Luzia do Rio das Velhas

Em 22 de Maio de 1909

Notado

Exmo. Snr.

Em resposta ao vosso officio nº 3 de 10 do andante, tenho a honra de vos remetter a copia da Lei de 10 de Julho de 1901 que creou o districto de Pedro Leopoldo.

Saude e fraternidade

Exmo. Snr. Dr. Antonio Augusto de Lima

DD. Director do Archivo Publico e Estatistica do Estado de Minas Geraes.

O Vereador presid. da Camara em exercicio
Joaquim Tiburcio